

MINUTA DE EDITAL DO ART. 7º, §2º DA LEI Nº11.101/05**Elaborada pela Administradora Judicial**

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES CONTRA RELAÇÃO DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7º, §2º DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE “MANFER SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. E LCMASSARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.”, PROCESSO Nº 1007730-82.2023.8.26.0602

A EXMA. DRA. ADRIANA FACCINI RODRIGUES, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP, na forma da lei, ETC.

FAZ SABER que a Administradora Judicial, WFSP Administração Empresarial Ltda., na pessoa dos representantes legais Fabio Souza Pinto (OAB/SP nº 166.986) e Sadi Montenegro Duarte Neto (OAB/SP nº 31.156), apresentam a Relação de Credores e Valor dos respectivos créditos que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/05, referente à **MANFER SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. E LCMASSARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a saber: **DOS TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (art. 41., II da lei nº 11.101/05): LEALFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA. R\$ 3.211.475,00; EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA R\$ 1.780.912,25; SUBTOTAL (CLASSE II) R\$: 4.992.387,25; DOS TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (art. 41, III da Lei nº 11.101/05): ABRAO REZE COM. VEIC. LTDA. R\$ 3.151,50; ACOME DO BRASIL LTDA. R\$ 540.974,78; AMIL ASSIST MEDICA INTERNACIONAL S/A R\$ 3.621,28; ANFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA R\$ 2.666,67; ARALDO SOUZA R\$ 4.000.000,00; AUTO POSTO CASTELINHO DE SOROCABA LTDA R\$ 324.925,30; BANCO ABC BRASIL S/A R\$ 4.405.848,08; BANCO BRADESCO S/A R\$ 3.618.553,94; BANCO BRADESCO S/A R\$ 1.958.185,94; BANCO DAYCOVAL S/A R\$ 793.528,70; BANCO DO BRASIL R\$ 7.348.475,42; BANCO MERCEDES BENZ S/A R\$ 2.338.776,28; BANCO SAFRA S/A R\$ 100.746,90; BANCO SANTANDER S/A R\$ 1.008.115,30; BANCO SICOOB COOPERASO R\$ 1.000.168,01; BANCO SICOOB CREDIGUAÇU R\$ 2.903.149,71; BANCO SOFISA S/A R\$ 1.300.789,68; BANCO VOLKSWAGEN S/A R\$ 3.240.706,18; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A R\$ 245.851,22; BF CONSULTORIA ASSESSORIA E COBRANÇA EIRELI R\$ 220.000,00; BIOMA BR GESTÃO E COM DE RESÍDUOS LTDA R\$ 329.367,50; BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO R\$ 7.411,94; BRAVOX S/A IND. E COMERCIO ELETRONICO R\$ 66.150,50; BRR ASSESSORIA DE COBRANCA E ADM. DE CREDIARIO LTDA R\$ 499.806,40; CFS COM E SERV EQUIP ELETRONICOS LTDA R\$ 19.289,72; COM E RECICLAGEM DE METAIS MOISES LTDA R\$ 10.000,00; COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA R\$ 11.026,00; COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ R\$ 44.354,36; CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA R\$ 3.840,46; DAYTRADE INVEST SECURITIZADORA S/A R\$ 3.509.727,00; DEMOLIDORA ABC LTDA R\$ 72.575,00; DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S/A R\$ 2.140.329,58; DONGWON BRASIL FABRIC.DE AUTO PEÇAS LT R\$ 659.672,37;**

ELÉTRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R\$ 1.024,20; FABIO MOTT R\$ 3.431.960,00; FAME SERVIÇOS DE FOMENTO MERCANTIL EIRELI R\$ 14.667.924,28; GALERA SOBRAS INDUSTRIAS LTDA. R\$ 8.336,00; GLOBALCOLOR TINTAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.336,00; GRATIAM SECURITIZADORA S/A R\$ 182.258,98; GRIMALDI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA R\$ 267.762,00; GRUPO IOSAN LTDA R\$ 11.595.600,30; IOCHPE MAXION S/A R\$ 121.656,24; IPIRANGA FACTORING E FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$ 400.000,00; ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA R\$ 28.524,93; JULIO JULIO MINERAÇÃO LTDA R\$ 3.490,04; KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA R\$ 5.964,00; KROMBERG & SCHUBERT DO BRASIL R\$ 319.910,48; LEALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA R\$ 3.762.466,09; LEONARDO W. BREITBARTH R\$ 128.778,03; LEONI AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA. R\$ 27.775,32; LUIZ GUSTAVO DA SILVA DOMINGUES R\$ 22.928,50; MESSER GASES LTDA R\$ 6.367,94; METAFILM EMBALAGENS PLASTICAS LTDA R\$ 29.604,00; METALÚRGICA ANDROMEDA LTDA R\$ 183.729,90; MINERAÇÃO HORICAL LTDA R\$ 36.542,00; MOROSHIMA R\$ 5.792,86; MOTECH R\$ 2.169,00; MULTICEL PIGMENTOS IND E COM LTDA R\$ 5.680.921,38; MUNIR MUHAMED JAMOUL R\$ 3.342.500,00; ONE7 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS COMERCIAIS S/A R\$ 1.501.544,55; CBR 085 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CYRELLA CONSTRUTORA) R\$ 1.710.895,16; PARK COMÉRCIO DE GÁS LTDA R\$ 1.682,00; PROGERAL IND. ART. PLÁSTICOS LTDA R\$ 29.020,00; RCC 2 SUCATAS EM GERAL LTDA R\$ 175.671,00; RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS REAL LP R\$ 648.231,24; REV BRAZIL ADAPTAÇÃO VEICULAR LTDA R\$ 10.064,50; J. R. DO VALE CONSULTORIA LTDA R\$ 9.100,00; RPS CALDEIRARIA R\$ 5.459,50; SCHULZ S/A R\$ 8.589.827,13; SIDEROL COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA R\$ 24.020,00; SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA R\$ 4.157.384,08; SOROCABA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA R\$ 1.720,00; SPRINT NEG IMOBILIARIOS R\$ 4.400.000,00; SUPER LAMINACAO DE FERRO E ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 843.853,23; TATETI LTDA R\$ 3.200,28; TEMPERMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA R\$ 9.870.856,44; TFX ILUMINAÇÃO IND E COM LTDA R\$ 7.622,40; THIAGO PELLEGRINI R\$ 360.000,00; TINTAS MC LTDA - LJ 150 R\$ 2.498,56; TUBERFIL IND COM TUBOS LTDA R\$ 100.159,00; UNIPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO R\$ 1.537.531,06; VALECREC SECURITIZADORA DE CREDITO S/A R\$ 1.878.132,68; VEMAR FITAS E ADESIVOS LTDA R\$ 1.097,14; VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA R\$ 4.083,26; VOTORANTIM CIMENTOS S/A R\$ 90.349,85. - **SUBTOTAL (CLASSE III) R\$: 122.962.111,25 - CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (art. 41, IV, da Lei nº 11.101/05): BRC TELECOMUNICACOES EIRELI R\$ 1.300,00; CASA DO CONSTRUTOR SOROCABA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3.519,50; CASABELLA COM E SERVIÇOS LTDA - EPP R\$ 4.120,00; CINCOTTO & DRIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE EMPRESARIAL S/S LTDA. R\$ 4.271,65; COM. DE PLANTAS KITAKAWA LTDA EPP R\$ 4.450,50; CONCERTINA SOR EQUIP DE SEG LTDA - ME R\$ 35.000,00; CONFIBAL MANUTENCAO E CALIBRACAO DE BALANCAS E SISTEMAS DE PESAGEM LTDA R\$ 6.926,85; DEMOLIDORA ELITE LTDA - ME R\$ 5.375,00; DRYKON SISTEMA DE HIGIENE - ME R\$ 1.736,88; ECOROBUST INDUSTRIAL LTDA - EPP R\$ 61.165,94; ELLIT LUBRIFICANTES - ME R\$ 2.233,90;**

FERRO VELHO DO NELSON LTDA - EPP R\$ 51.504,00; FORCE QUIMICA – ME R\$ 1.120,00; HEADS ADVISORY & INTERNATIONAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 48.957,90; JULIANA FERREIRA DE SOUZA FERRAZ ME R\$ 4.040,00; LR COMERCIAL LTDA - ME R\$ 1.373,55; STAR TINTAS LTDA ME R\$ 4.067,10; MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME R\$ 13.848,50; MAXLAN FREIOS LTDA. - ME R\$ 5.208,00; METAL WORKS USINAG PRECISÃO LTDA EPP R\$ 6.943,93; NOVA TEXTIL IND COM EMB RAFIA OUT EIRELI - EPP R\$ 3.960,00; PAVÃO RECUPERADORA DE TAMBORES – EPP R\$ 3.076,50; ROTH SOLUCOES HIDRAULICAS LTDA – EPP R\$ 116.090,10; SANTENGE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP R\$ 107.510,71; TANZI COMERCIO DE SUCATAS R\$ 17.772,00; TIAGO SANTOS MARTINS COBRANÇA - ME R\$ 764.163,00; TOTAL SOLUCAO COBRANCA LTDA - ME R\$ 1.218.918,64; VALMIR APARECIDO MATOS ME R\$ 10.000,00. SUBTOTAL (CLASSE IV): R\$ 2.508.654,15. - TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADOS PELA RECUPERANDA - R\$ 135.131.566,40. Nos termos do artigo 8º da lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o ministério público poderão apresentar a excelentíssima senhora doutora juíza de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, Estado de São Paulo, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o ministério público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do administrador judicial, situado na Rua José Maria Barbosa, 31, conj. 153, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP – CEP: 18047-380, telefones +55 (11) 3232-7152. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: contato@wfsp.com.br para agendamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Sorocaba, __ de Novembro de 2.023.